



ATA Nº 21/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DOIS DE OUTUBRO DE 2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltaram as Senhoras Vereadoras, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhe sido justificada a referida falta e a Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, por se encontrar de férias.

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 25-08-2023, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 5897, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, nos campeonatos distritais da Associação de Futebol da Guarda, nas categorias de Infantis, Juvenis, Seniores e Veteranos, na época desportiva 2023/2024.

- Proposta de contrato-programa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta do contrato-programa.

Email datado de 15-09-2023, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 6481, sobre “Propostas tarifárias dos serviços de águas e de resíduos a aplicar em 2024 a utilizadores finais – entidades gestoras de sistemas de titularidade municipal em modelo de gestão direta ou de gestão delegada ainda sem contrato formalizado - (O-005156/2023)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, retirar o presente assunto. Tendo o Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, dado nota de que o assunto não vinha devidamente formalizado.





O Presidente da Câmara Municipal, considera que o retirar este assunto teve a ver com a redação feita e não com o conteúdo em si.

Email datado de 26-09-2023, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 6681, sobre “Recomendações gerais para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2024 - (O-004360/2023)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício referência O-004360/2023, de 23-07-14 da ERSAR.

Email datado de 18-09-2023, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 6514, para a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, no Campeonato Distrital da I Divisão de Futebol da Associação de Futebol da Guarda, no escalão Sénior, na época desportiva 2023/2024.

- Proposta de contrato programa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta do contrato-programa.

Ofício sem número, datado de 23-09-2023 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Muxagata, com o registo de entrada n.º 6673, a solicitar apoio financeiro para as obras de conservação da igreja, anexando três orçamentos.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 15.129,00 € (quinze mil, cento e vinte e nove euros), mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação n.º 13/20/JC, com o registo de entrada n.º 6345 do Técnico Superior Eng. António Jorge Mota Cordeiro, sobre “Demolição de Imóvel na Rua Major Caldeira.” – Inserção no domínio público.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para deliberar sobre a afetação do bem inventário n.º 18712 (já demolido) ao domínio Público Municipal, ao abrigo alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.



Informação interna n.º 184/2023, do Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, sobre “Requisição de serviço em tarefa”. RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhor Vereador, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de “Deferido”, datado de 28 de setembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, não colocando em causa a importância da contratação para um eficiente trabalho na área social, entende que a utilização da figura jurídica de ratificação, não deveria acontecer para assuntos como este, porque se trata de uma exceção e ou imperativo legal, que apenas deve ser utilizada se em momento algum não for possível em deliberação ordinária da Câmara e/ou em reunião extraordinária (convocada para o efeito). Mais acrescentou, que dada a urgência de tal decisão e para efeitos de operacionalidade dos serviços de Ação Social, este assunto já poderia ter sido deliberado em reuniões anteriores. Deu nota ainda que, tratando-se de uma requisição de serviço em tarefa a informação recebida com a ordem de trabalhos sobre o assunto, deveria ter sido alvo de mais e melhor fundamentação.

Protocolo sobre tratamento e Proteção de Dados Pessoais, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município de Vila Nova de Foz Côa – RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de “Aprovo”, datado de 22 de setembro de 2023.

Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Foz Coa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, que tem por objeto o apoio à frequência da creche sob a forma de auxílio financeiro - RATIFICAÇÃO.



A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, ratificar a celebração do Protocolo acima referido e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de setembro de 2023.

O Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, não colocando em causa a importância da necessidade do objeto do protocolo, entende que a utilização da figura jurídica de ratificação, não deveria acontecer para assuntos como este, porque se trata de uma exceção e ou imperativo legal, que apenas deve ser utilizada, se em momento algum não for possível em deliberação ordinária da Câmara e/ou em reunião extraordinária (convocada para o efeito).

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Participação variável até 5% do IRS.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artº 25º, em conjugação com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112 –A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março).

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artº 25º, em conjugação com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre “Necessidade de elaboração de Regulamento de Redução e Isenção de Derrama”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o início do procedimento de acordo com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.



Proposta da Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, sobre “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”. – Abertura de conta em instituição financeira.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, autorizar a abertura de conta na Instituição Financeira, Caixa Geral de Depósitos.

Minuta de Contrato de Cooperação Horizontal entre entidades adjudicantes para a elaboração de Reabilitação de Imóveis.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato referido.

O Senhor Vereador, Drº Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, questionou qual o valor dos honorários assinalados na clausula 9ª.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu de acordo com o ponto 1 da mesma clausula.

Diário de Tesouraria n.º 194, de 2023-09-28

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Esta reunião foi pública, nos termos dos nº 2 e do nº 6 do artigo 49º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, tendo a mesma contado com a presença do Senhor Célio Alves, residente na freguesia de Santa Comba, que fez a seguinte observação:

A concessionária da Rede Elétrica, procede à manutenção e ou limpeza de terrenos onde se encontram as linhas de alta tensão, passando por terrenos privados sem a autorização dos seus proprietários. Embora a legislação em vigor preveja que os proprietários dos terrenos devam facultar o acesso para efetuarem essas manutenções/intervenções, a empresa deveria solicitar a devida autorização aos particulares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que à Camara Municipal não chegou qualquer informação sobre as intervenções efetuadas.

**Encerramento da reunião:**

E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João Paulo Soares Da Silva
Ana Cristina Inteiro Guindeira